

**Secretária M. de Educação e Cultura****DECRETO Nº 197/2025.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Alto Taquari-MT.”

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, **Marilda Garofolo Sperandio**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Alto Taquari/Mato Grosso, conforme Decreto Municipal nº 343/2024.

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS Secretaria Municipal de Assistência Social** Titular: Vanessa Cristina Vieira 1º Suplente: Dhayane Negrão Ferreira Cremonizi de Souza 2º Suplente: Taiz Meame Alexandre

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leandro Alves Almeida

1º Suplente: Jessica de Jesus Souza

2º Suplente: Mayara Bianca Barbosa Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Juliana Bellodi

1º Suplente: Jessica Natana Batista Dias

2º Suplente: Camila Emannuele Marques Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Adriano José da Silva

1º Suplente: Fernanda Silva Kronbauer

2º Suplente: Hildo Paulo Netzlaff

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

**Marilda Garofolo Sperandio**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

CERTIFICO, para os devidos fins que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, referente ao: Processo Licitatório nº 003/2025 - Pregão Presencial 002/2025; decorreu sem a Interposição de Recurso.

Apiacás-MT, 28 de Abril de 2025.

Alciene da Silva Demetrio

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Khauara Barbosa da Silva

EQUIPE DE APOIO

Júlia da Silva

EQUIPE DE APOIO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 312/2025.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARATER EFETIVO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº 002/2024, o Sr. **RYAN JUNIOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.031-\*\*, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 horas semanais, neste município de Apiacás/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 28 de Abril de 2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, **VILCELES GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**ADJUDICAR** a presente Licitação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE PÚBLICO E ENTREVISTAS COM O PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES.**

**TENDO COMO EMPRESA VENCEDORA:**

**EMPRESA VENCEDORA: SISTEMA PERFIL DE RADIODIFUSÃO LTDA**